

Secretaria da Saúde

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE PRUDENTE

GRUPO CONDUTOR DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA/PAR DA RRAS 11

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.604, de 18/10/2023 que estabelece a Política Nacional de Atenção Especializada em Saúde (PNAES), no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com novas diretrizes com o objetivo de regulamentar a organização e funcionamento dos serviços de média e alta complexidade visando à melhoria e reestruturação dos processos das práticas de saúde, para garantir um atendimento mais eficiente, humanizado e integrado;

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.492, de 8 de abril de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1640, de 7 de maio de 2024 que dispõe sobre a operacionalização do **Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**;

Considerando a Portaria SAES/MS nº 1.821, de 11 de junho de 2024 que inclui Grupo, atributos e regras condicionadas na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada;

Considerando as Portarias SAES/MS nº 1.822, 1.823, 1.824, 1.825, 1.826, de 11 de junho de 2024 que inclui Subgrupo, Forma de Organização, procedimentos, atributos e compatibilidades na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais no Sistema Único de Saúde (SUS), no âmbito do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, **Ofertas de Cuidados Integrado (OCI) em Cardiologia, Ortopedia, Oncologia, Otorrinolaringologia e Oftalmologia, respectivamente**;

Considerando a necessidade de construção de orientações e diretrizes para a elaboração, implantação e monitoramento dos **Planos de Ação Regional - PAR do Programa Mais Acesso à Especialistas - PMAE**, no Estado de São Paulo.

O Diretor Técnico de Departamento de Saúde do Departamento Regional de Saúde de Presidente Prudente - DRS XI, da Coordenadoria de Regiões de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde designa os membros, abaixo relacionados para constituir o **Grupo Condutor de Atenção Especializada/PAR**, do DRS XI de Presidente Prudente, para implantação e monitoramento do Programa Mais Acesso à Especialistas:

1. SES/DRS XI DE PRESIDENTE PRUDENTE

Marlene Mendes Silva Damacena - DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III - COORDENADOR DO GRUPO CONDUTOR

Maria Luiza Bravo Da Silva Félix - NÚCLEO DE REGULAÇÃO

Marlene Rizo - CENTRO DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO

Cilene Bezerra Dos Santos - CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Gisele Dassie Leite Azenha Garrido - NÚCLEO DE ORGANIZAÇÃO DE REDES DE SERVIÇOS

Cleonice Teresa Da Silva Areias - NÚCLEO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DE RESULTADOS

Isabela De Moraes Ferreira Coelho - NÚCLEO DE MONITORAMENTO, E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE.

Eliana Natsumi Hosokawa Kaneki- CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO DE INFORMAÇÕES DE SAÚDE

Luiz Fernando Da Cruz Bertani- NPPS - NÚCLEO DE PROCESSAMENTO DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS

Claudia Dionisio Dias De Souza Ribeiro - ARTICULADOR DA ATENÇÃO BÁSICA

2. GESTORES MUNICIPAIS COM PRESTADORES SOB SUA GESTÃO

Neide Maria de Castilho - SMS - MUNICÍPIO DE ÁLVARES MACHADO

Ronize Seefelder Flávio de Cursi -SMS - MUNICÍPIO DE DRACENA

Guilherme Monteiro de Souza Rosa - SMS - MUNICÍPIO DE IEPÊ

Letícia Gonçalves Ortolani Agustini - SMS - MUNICÍPIO DE JUNQUEIRÓPOLIS

Maria Fernanda Favero de Toledo Pinheiro - SMS – MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Isabella Adélia de Oliveira Soares Krimmer - SMS - MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Cláudia Michelle Pucci Alexandre - SMS - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE BERNARDES

Marcirio Agostinho Vera Rolim - SMS - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE EPITÁCIO

Lianir Aguillar Ribeiro - SMS - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU

Valéria Cristina das Flores Bonanato - SMS - MUNICÍPIO DE RANCHARIA

Selma de Bastos Zambelli Freitas - SMS - MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Valter Rozeno de Souza - SMS - MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO

Márcia Flora Procópio Mattos - SMS - MUNICÍPIO DE TUPI PAULISTA

3. APOIADORES COSEMS

Antonio Claudio Galvão

Jussara Moraes Hatae Campoville

Nelo Augusto Poletto

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 08, de 04 de outubro de 2024.

Este documento pode ser verificado pelo código
2025.03.28.1.1.36.15.18.214.979606
em <https://www.doe.sp.gov.br/autenticidade>